



EDITAL NPPE-FCP Nº 003/2025 – 2º.

Edital de ofertas de cursos para o Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” da FCP, conforme **Resolução CONSU nº 001/2018**.

A Diretoria Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE, torna público, a todos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas no Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, para o **1º semestre de 2026**, em adequação com às normas da Resolução CES/CNE nº 02/2014, em conformidade com a Resolução CES/CNE nº 01/2018, c/c a Resolução CONSU-FCP nº 001/2018, c/c o Parecer CNE/CES nº 146/2018 e Parecer CNE/CES nº 476/2018.

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDO:

Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP	Nº de vagas	Carga horária
Especialização em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS	50	378
Especialização em DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	50	378

As aulas teóricas ocorrerão de forma presencial e/ou remota em 02 (dois) finais de semana por mês, de acordo com os horários do quadro abaixo:

Sábado	08h00min às 18h00min
--------	----------------------

O Processo de Seleção Simplificado de alunos para os Cursos de Especialização será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP.



2. DO INVESTIMENTO:

Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais) (O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena de todo o Processo Seletivo Simplificado).

2.1 O simples fato de não haver inscritos suficientes para formação de uma turma/curso não é motivo que haja a devolução dos valores das inscrições aos mesmos.

CURSO	QNT. DE MENSALIDADES	VALOR DA MENSALIDADE
Especialização em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS	14	R\$ 180,00
Especialização em DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	14	R\$ 190,00

O aluno desembolsará, além da taxa da inscrição, os valores das despesas com a aquisição do material didático, mensalidades, deslocamentos e outras atividades correlacionadas, se for o caso.

3. PÚBLICO ALVO:

O Curso será destinado a todos os candidatos graduados em curso de Bacharelado, Licenciatura, ou Tecnólogo em qualquer área do conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão feitas de forma presencial na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no período de **08 de setembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**, no turno da **TARDE**.



4.2 No ato da inscrição será expedido comprovante de inscrição **(Anexo 03)**.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

5.2 Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;

5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;

5.4 Comprovante de Endereço Residencial;

5.5 Cópia do Diploma de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo (ou certidão de conclusão, no caso de ainda não ter recebido o Diploma, ou declaração/atestado de que é aluno regularmente matriculado, estando concluindo o último bloco/período, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

§ 1º - Em se tratando da entrega de Certidão de conclusão de Curso Superior, mencionada na alínea “5.5”, o referido documento deverá ser acompanhado de cópia do Histórico Escolar. Em que será necessária, ainda, a assinatura de Termo de responsabilidade assinado pelo candidato **(Anexo 04)**, comprometendo-se com a FCP a entregar a cópia do diploma de graduação em 30 (trinta) dias, após a conclusão da Pós-graduação, conforme prazo determinado por esta IES, aonde serão aceitos até então como alunos especiais.

§ 2º - Em se tratando da entrega da Declaração/Atestado de que é aluno regularmente matriculado no último período/Bloco do Curso Superior em que é vinculado, mencionada na alínea “5.5”, deverá ser acompanhado de cópia do Histórico Escolar. Em que será necessária, ainda, a assinatura de Termo de responsabilidade assinado pelo candidato **(Anexo 04)**, comprometendo-se com a FCP a entregar a cópia do diploma de graduação em 30 (trinta) dias, após a conclusão da Pós-graduação, conforme prazo determinado por esta IES, onde serão aceitos até então como alunos especiais.

5.6 Cópia do Histórico do curso de Graduação, Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo



Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

5.7 Demonstração de que tem tempo disponível para realizar as atividades do curso) (**Anexo 02**).

6. DA SELEÇÃO

6.1 Na 1ª fase serão analisados os documentos entregues pelo candidato no período estabelecido no Cronograma de execução (**Anexo 01**), conforme ilustrado no projeto, seguindo o cumprimento das normas estabelecidas pelo Edital aberto para o Processo de Seleção. Caso haja o descumprimento de algum item, terá sua inscrição INDEFERIDA e será eliminado do Processo de Seleção. Ficando assim, para aqueles que conseguirem ter sua inscrição DEFERIDA, a submissão para a fase posterior da seleção.

1. O processo de seleção será desenvolvido através da análise dos documentos entregues no ato da inscrição até o quantitativo de vagas ofertadas pelo programa.

2. Não serão divulgadas as razões de não classificação de candidatos.

3. Concorrerão às vagas os graduados em curso de qualquer área do conhecimento, descritos no item 03 deste Edital. E se for constatado algum descumprimento das normas deste Edital, mesmo que no andamento do Curso, o candidato será eliminado.

4. A Banca Examinadora, especialmente designada pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação do processo seletivo dos(as) candidatos(as) levarão em consideração o preenchimento até o limite das vagas por ordem de chegada, e será



disponibilizado no site da FCP: <http://www.fcpi.com.br/portal/>, conforme cronograma, **Anexo 01**.

7.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

7.2.1. Será elaborada uma lista de candidatos classificados, além do quantitativo de vagas previsto no **item 01** deste Edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, porventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens do referido Edital.

7.3. A relação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo será divulgada em ordem de inscrição. E se houver o número superior aos números de vagas o critério de desempate será:

1. Terá preferência o aluno que tiver graduação compatível com a área de conhecimento dos cursos ofertados;
2. Dentre os graduados na área de conhecimento terá preferência o aluno com maior idade;

7.4 Serão destinadas 30% das vagas de cada curso ao Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP, porém, esses deverão participar da mesma forma de seleção.

1. Concorrerão às vagas destinadas a FCP, preferencialmente, os servidores que ainda não possuem cursos de Pós-Graduação, porém, esses deverão participar da mesma forma de seleção.

7.5 Será excluído (a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não cumpridos prazos estabelecidos neste Edital;
- b) não entregar ao Campus da FCP de concorrência a documentação completa de acordo com o **item 5**.

8. DOS RECURSOS



8.1 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final;

8.2 O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possíveis cópias dos comprovantes;

8.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.

8.4 O processo do recurso deverá ser entregue **diretamente no local de inscrição, na sala da Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP**, na cidade de Corrente-PI, no turno da **TARDE**.

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

8.6 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidas.

9. DA MATRÍCULA:

1. Após a divulgação da seleção, o candidato classificado deverá fazer sua matrícula, de forma presencial na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no período de **20 a 30/01/2026**, no turno da **TARDE e NOITE**, em horário de expediente.

2. O candidato selecionado e aprovado deverá fazer sua matrícula até a data prevista. Caso contrário, perderá o direito, oportunizando o chamamento do próximo classificado.

10. DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO



10.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS**, atenderá a seguinte matriz curricular abaixo descrito:

MODULO	DISCIPLINA
1	Metodologia do Ensino Superior
2	Fundamentos Legais da Educação inclusiva
3	Técnicas de Intervenção Psicopedagógica
4	Direito e Educação Especial e Inclusiva Aplicada: Estudos de Casos
5	Direito e Escolarização da Pessoa com Deficiência Auditiva e Física
6	Direito e Escolarização da Pessoa com Deficiência Visual e Mental
7	Libras - Noções de intérprete da língua de sinais
8	Libras I (Conversação em Libras)
9	Libras II (Conversação em Libras)
10	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
11	Libras III (Conversação em Libras)
12	Libras IV (Conversação em Libras)
13	Libras V (Conversação em Libras)
14	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

10.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**, atenderá a seguinte matriz curricular abaixo descrito:

MODULO	DISCIPLINA
01	Argumentação Jurídica
02	Metodologia do Ensino Superior
03	Relação de emprego
04	Contrato de trabalho
05	Direito Coletivo do Trabalho
06	Noções de Direito Processual do Trabalho
07	Seguridade Social e Custeio da Previdência Social
08	Benefícios Previdenciários – 1ª Parte
09	Benefícios Previdenciários – 2ª Parte
10	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
11	Tópicos de Regime Próprio de Previdência do Servidor e de Previdência Complementar
12	Cálculos Trabalhistas e Previdenciários
13	Prática do Processo Previdenciário
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II



Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade percebida, mesma que ocorra após o início das aulas, o candidato estará automaticamente eliminado do mesmo.

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 29 de agosto de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico da FCP
Portaria DG/FCP nº 001/2024

Carmen Passos Custódio

Coordenadora do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão-NPPE
Portaria DG/FCP nº 003/2024



ANEXO 01

Cronograma:

INSCRIÇÕES	De 08/09/2025 a 12/01/2026.
LOCAL PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES / RECURSOS	Sala na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no horário de expediente.
HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES / RECURSOS	Nos turnos da TARDE (14h30 às 17h00) e NOITE (18h00 às 22h00)
SELEÇÃO	14 a 16/01/2026 (interno)
RESULTADO DA SELEÇÃO	19/01/2026 (no sítio: http://www.fcpi.com.br/portal/)
RESULTADO DA SELEÇÃO, APÓS RECURSO.	19/01/2026 (no sítio: http://www.fcpi.com.br/portal/)
MATRÍCULAS	20 a 30/01/2026 – Sala na Secretaria Acadêmica, da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI, no horário de expediente, OU SEJA, nos turnos da TARDE (14h30 às 17h00) e NOITE (18h00 às 22h00).
INÍCIO DAS AULAS*	FEVEREIRO/2026 – Na Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI.

*** A data oficial das aulas será divulgada aos alunos regularmente matriculados nos respectivos cursos após a confirmação da formação de turma.**



ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, com o documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao Programa de **Pós-graduação Lato Sensu em** _____, promovida pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP, realizada no Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 03 – A

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Foto 3 x 4

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ - CPF: _____

Endereço: _____ - Bairro: _____

Complemento: _____ - CEP: _____

Cidade: _____ - Estado: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ - Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino - Estado civil: _____

R.G. nº _____ - Órgão expedidor: _____ UF: _____

Fone: _____ - Celular: _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ - ANO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP

NOME: _____

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

ASSIN. DO FUNCIONÁRIO: _____ CORRENTE(PI), ____ / ____ / ____



ANEXO 03 – B

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM
CONVERSAÇÃO EM LÍNGUAS DE SINAIS**

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ - CPF: _____

Endereço: _____ - Bairro: _____

Complemento: _____ - CEP: _____

Cidade: _____ - Estado: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ - Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino - Estado civil: _____

R.G. nº _____ - Órgão expedidor: _____ UF: _____

Fone: _____ - Celular: _____

DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ - ANO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

GRADUAÇÃO CONCLUÍDA: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP

NOME: _____

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM CONVERSAÇÃO EM
LÍNGUAS DE SINAIS**

ASSIN. DO FUNCIONÁRIO: _____ CORRENTE(PI), ____ / ____ / ____



ANEXO 04

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para
todos os fins que **ME COMPROMETO DE ENTREGAR A CÓPIA DE MEU DIPLOMA DE
GRADUAÇÃO** no período requerido pelo Edital NPPE/FCP nº 003/2025-2º, conforme o item 5.5,
sob pena de não receber meu certificado de conclusão do Programa de **Pós-graduação Lato Sensu**,
promovida pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE/FCP, realizada no
Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP em Corrente-PI.

Corrente (PI), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)